



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 81/2026 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.003884/2025-95;

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR até 30/06/2026**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 1676/2025 - PORT/REIT de 16/07/2025, que trata da Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 12/2021 - CONSUPER, alterada pelas Resoluções nº 25/2022 e nº45/2022 - CONSUPER.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 14/01/2026 07:55)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR

Processo Associado: 23348.003884/2025-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **ecd7a68cb3**